

Santo André, 30 de setembro de 2025.

De: Diretoria Geral

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 4217/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 156/2025

Autoria: Ver. Nino Brandão

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 156/2025 denominando Complexo de Lazer Vereadora MARILDA BRANDÃO, a área localizada na Praça Eurico Gaspar Dutra, no Pq. Gerassi. Ver. Nino Brandão

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências - DG

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

À Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos,

Para análise e orientação sobre o prosseguimento dos trâmites do projeto de lei, considerando manifestação da Diretoria de Administração, às fls. 40/41.

Próxima Fase: Para Providências - DAL

Nayara Bonati Pires

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Rafael Lopes Pinto da Silva

Diretor Geral

